Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais 388 FLS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETIM & TITON LTDA
CNPJ: 20.862.784/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:27:04 do dia 14/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2021.
Código de controle da certidão: **AA1C.17FA.D8A3.E5BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.862.784/0001-74
Razão Social: SETIM E TITON LTDA
Endereço: R COMENDADOR ROSEIRA 88 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504274929982159

Informação obtida em 20/05/2021 14:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls 390

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024345935-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.784/0001-74**
Nome: **SETIM & TITON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/06/2021 18:12:27)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

391

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.178.282

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Nome: SETIM & TITON LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:58 do dia 09/08/2021.
Código de autenticidade da certidão: 8CF358C14B23424608F064C1EB21754E38
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/11/2021 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

SETIM & TITON LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 029/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 029/2021, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA, PR. 19 DE AGOSTO DE 2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA – M.E
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74
SETIM & TITON LTDA.
Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho
CEP 80215-210 CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 393

SETIM & TITON LTDA

ANEXO VIII
PREGÃO 029/2021

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 029/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa, SETIM & TITON LTDA pessoa jurídica de direito privando, com sede, NA RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP. 80.215-210 CURITIBA PR. inscrita no CNPJ sob nº, 20.862.784/0001-74 participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Declaro ainda, que não estar em exercício de mandato eletivo na circunscrição da entidade licitante que impossibilite a contratação com a administração pública.

CURITIBA, PR. 19 DE AGOSTO DE 2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA – M.E
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74
SETIM & TITON LTDA.
Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho
CEP 80215-210 CURITIBA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) LUCAS SETIM TITON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Paul Cezanne, 20, casa 02, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP 81510-260, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Paul Cezanne, nº 20, casa 02, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260, fica alterado para **Rua Comendador Roseira, nº 88 , Prado Velho, CEP: 80215-210, Curitiba-PR**.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 395

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) LUCAS SETIM TITON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 396

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ANTONIO CAETANO SETIM	10,00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90,00	72.000	72.000,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LUCAS SETIM TITON**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 397

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de maio de 2018.

ANTONIO CAETANO SETIM

LUCAS SETIM TITON

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhais 399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.862.784/0001-74 MATRIZ		07/08/2014

NOME EMPRESARIAL
SETIM & TITON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMENDADOR ROSEIRA	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.215-210	PRADO VELHO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAMES@REALCONT.COM.BR	(41) 3296-7677/ (41) 3023-6645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **11:45:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Finanças Fls 400

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90782589-23	20.862.784/0001-74	05/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SETIM & TITON LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 - PRADO VELHO - CEP 80215-210 FONE: (41) 3296-7677
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.902.319-87	ANTONIO CAETANO SETIM	SÓCIO
CPF	071.525.889-37	LUCAS SETIM TITON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90782589-23

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2021 16:01:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 101

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90782589-23	20.862.784/0001-74	05/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**SETIM & TITON LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 - PRADO VELHO - CEP 80215-210 FONE: (41) 3296-7677**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 05/2018**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**005.902.319-87**	**ANTONIO CAETANO SETIM**	**SÓCIO**
CPF	**071.525.889-37**	**LUCAS SETIM TITON**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 17/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90782589-23

Emitido Eletronicamente via Internet
18/08/2021 11:53:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.371.678

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-065005/2018**, a:

SETIM & TITON LTDA
R. COMENDADOR ROSEIRA - Nº:000088

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 700.826-2** CNPJ: **20.862.784/0001-74**

Taxação: COM
Forma de Atuação: SEDE

Atividades solicitadas mas não exercidas no local

→ **G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
→ G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
→ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» DFRV.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE MAIO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

445C.EAB2.572A.4C5F-5.964F.4F22.E265.8452-6

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

403

ALVARÁ NÚMERO: 1249/2021

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **SETIM E TITON LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es): **4.3.4, 4.4**

da(s) **TABELA 4**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: **RUA COMENDADOR ROSEIRA - 88 Bairro: PRADO VELHO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **LUCAS SETIM TITON**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 131,32 (cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**

através da GR número: **SEFA2020021010562777**

Alvará válido de **01/01/2021** até **31/12/2021**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 3 de Fevereiro de 2021

Delegado de Polícia

Eric Tutia Gueiros
Delegado de Polícia

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116820302213119154645

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11682030221311915464 5-1
Data: 03/02/2021 16:56:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02087-VLNV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:57:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls 404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 17:10:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116820302213119154645-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255127d8679c2174653c49e9ce83ba4d4db8c46545be09d61c9e87697c8db638e0a5
19518dfaa68111174c238799ce9116e74

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # SETIM&TITON #

CNPJ.20.862.784/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.08.16 12:33:23 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo BCA5E2DC *****

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.862.784/0001-74
Certidão nº: 22072246/2021
Expedição: 16/07/2021, às 15:18:33
Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.784/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SETIM & TITON LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 029/2021.

A Licitante, SETIM & TITON LTDA inscrita no CNPJ/MF nº, 20.862.784/0001-74 sediada, RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 cidade de, CURITIBA Estado do, PARANÁ CEP, 80.215-210 por seu representante legal, O SRº LEOCIR SALVINI RG. 4.159.736-4 SSP.PR E CPF-025.800.089-93 e para fins da Pregão Presencial nº 029/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

CURITIBA, PR. 19 DE AGOSTO DE 2021

Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA – M.E
CNPJ-20.862.784/0001-74 INS.EST. 90.782.589-23
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88
CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74
SETIM & TITON LTDA.
Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho
CEP 80215-210 CURITIBA - PR

ENVELOPE "B"

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

PROPONENTE: SETIM & TITON LTDA

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO CEP-80.215-210 CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 20.862.784/0001-74

PREGÃO Nº. 029/2021. DATA DE ABERTURA: 19/08/2021. HORARIO: 08:30.

Prefeitura Municipal das Palmeiras - Estado

Protocolo Nº 03

Data 19/08

Fls 404

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.151.179/0001-52
Razão Social: AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 3105 / JD CURITIBA / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080900381075801053

Informação obtida em 10/08/2021 15:10:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 410

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:19 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2021.
Código de controle da certidão: **9185.D63A.B60F.BD60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 411

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024676848-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.151.179/0001-52**
Nome: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/08/2021 14:50:06)

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 412

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:
N. Certidão: **28576/2021**

Contribuinte: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**
CPF: **09.151.179/0001-52**
RG: **9042043408**

Endereço: **RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, nº 83**
Bairro: **JARDIM CURITIBA**
Complemento:
Ponto de Referência:

Requerente:
Cód. Contrib.: **1091719**
Validade: **27/08/2021**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 28 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 413

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
II. E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE IDONEIDADE

À
Prefeitura do Município de São José das Palmeiras / PR.
A/C: Comissão de licitação
Ref.: Pregão Presencial **nº.029/2021**

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita com o CNPJ nº09.151.179/0001-52, localizada na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 - Jd. Curitiba, Cidade de Campo Mourão/PR, através de **sua procuradora** a Sra. ROSA GARALUZ , portadora da Carteira de Identidade nº4.386276-6 SESP/PR e do CPF nº754.800.009-00, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII da lei nº10.520/2002, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação **Pregão Presencial nº.029/2021-PMSJP,** que, nos termos do inciso IV do artigo nº87 da Lei nº8.666/93, **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação, e que não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o **Poder Público de São José das Palmeiras / PR**, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2021.

09151179/0001-52
AS3 Automotiva Ltda.
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Procuradora: Rosa Garaluz
CPF: 754.800.009-00 e RG: 4.386276-6 SESP/PR.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
414
Fls

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I. E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL (ART.7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº9.854/99)

À
Prefeitura do Município de São José das Palmeiras / PR.
A/C: Comissão de licitação
Ref.: Pregão Presencial **nº.029/2021**

Declaramos para os devidos fins e, especialmente para o Edital de Pregão Presencial **nº.029/2021,** junto a **Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras / PR,** que a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA-EPP, com sede à Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, na cidade de Campo Mourão - PR., CNPJ: 09.151.179/0001-52, que nos termos do parágrafo 6º, do art.27, da Lei nº6.544, de 22 de novembro de 1989, e, para fins do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **não emprega menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz , a partir dos 14(quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2021.

09151179/0001-52
AS3 Automotiva Ltda.
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Procuradora: Rosa Garaluz
CPF: 754.800.009-00 e RG: 4.386276-6 SESP/PR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
415
Fls

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 Jd Curitiba
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I.E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

À
Prefeitura do Município de São José das Palmeiras / PR.
A/C: Comissão de licitação
Ref.: Pregão Presencial **nº.029/2021**

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP, cadastrado com o CNPJ: nº.09.151.179/0001-52, sediada na Rua Alcindo F. Toledo, 83, Jd. Curitiba em Campo Mourão/PR., por intermédio de **sua procuradora** a Sra. ROSA GARALUZ , portadora da Carteira de Identidade nº4.386276-6 SESP/PR e do CPF nº754.800.009-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, Prejulgado nº09 do TCE/PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art.9º da Lei 8.666/93, para efeito de participação no processo licitatório do Edital de **Pregão Presencial nº.029/2021-PMSJP,** que **não possui em seu quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Declaramos ainda, não estarmos em exercício de mandato eletivo na circunscrição da entidade licitante que impossibilite a contratação com a Administração Pública, cientes da obrigatoriedade de relatar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2021.

09151179/0001-52
AS3 Automotiva Ltda.
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Procuradora: Rosa Garaluz
CPF:754.800.009-00 RG:4.386.276-6 SESP/PR.

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I. E.: 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

ANEXO IX

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE PARA ASSINATURA DA ATA

À
Prefeitura do Município de São José das Palmeiras / PR.
A/C: Comissão de licitação
Ref.: Pregão Presencial **nº.029/2021**

Razão Social da proponente: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP
Endereço: Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Bairro: Jd. Curitiba CEP : 87303-313
Cidade: Campo Mourão Estado: Paraná
CNPJ : 09.151.179/0001-52 Inscr. Estadual: 904.20434-08 **CMC**: 13195
Fone / fax: 44-3525.6669 E-mail da empresa: as3automotiva@hotmail.com
Não optante do SIMPLES NACIONAL.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Bco:001 Ag. 8570-7 C/C:100396-8

Contatos na empresa em relação ao envio de empenhos / contratos/ atas e entrega de produtos (e-mail: as3automotiva@hotmail.com)
Nome: Maria Cristina Alves **Setor:** Vendas Telefone: 44-3525-6669 cel.44-9.98203534
Nome: Antonio Ap. dos Santos **Setor:** Vendas Telefone: 44-3525-6669 cel.44-9.98413644

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:
Sr. MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS.
Função: representante legal **Estado civil**: casado
End.: Rua Desembargador Motta,1648 – Ed. Rotterdam 13°andar ap.131
Cidade: Curitiba / PR. **CEP**: 80420-184
RG : 9.341757-7 SESP/PR. **CPF**: 072.347.729-95 **NASC**.:14/04/1990
E-mail: as3automotiva@hotmail.com Fone Cel: 44-9.9841-3644 **ou** 44-3525-6669

Campo Mourão, 19 de agosto de 2021.

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Procuradora: Rosa Garaluz
CPF:754.800.009-00 e RG 4.386276-6 SESP/PR.

09151179/0001-52
AS3 Automotiva Ltda.
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do seu contrato social:

1) **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade de Sertaneja - Pr, casado sob. o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1959, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr, à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.923.638-2-SESP/PR.

2) **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, natural da Cidade de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr, à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41206047642, em 18/10/2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20172204070, em 19/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.151.179/0001-52, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o endereço do sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, que é a Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.303-320, **passando a ser na** Rua Desembargador Motta, nº 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, Andar 13, Apto 131, Centro, Curitiba – Pr, CEP: 80.420-184.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, que possui na sociedade o valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), dividido em 126.000 (cento e vinte e seis mil), quotas de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo sua totalidade de quotas pelo valor nominal ao sócio remanescente **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, já qualificado, dando plena, rasa e geral quitação dos valores recebidos e cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do Pais, neste ato, pelo único sócio:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	CAPITAL R$
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	100,00	210.000	210.000,00
TOTAL	**100,00**	**210.000**	**210.000,00**

§ Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade limitada caberá ao sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º - Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Podendo inclusive nomear procuradores por prazo de duração indeterminado ou com prazo determinados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:
Fica neste ato destituído como sócio administrador da sociedade **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS.**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
419

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Por fim, decide o sócio único reformular integralmente e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, brasileiro, natural da Cidade de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - Pr, à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, Andar 13, Apto 131, Centro, CEP: 80.420-184, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Na qualidade de sócio único representando a totalidade do capital social da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41206047642, em 18/10/2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20172204070, em 19/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.151.179/0001-52, resolve, neste ato, consolidar o contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:
A Sociedade gira sob o nome empresarial: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 420

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:
A sociedade tem a sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	CAPITAL R$
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	100,00	210.000	210.000,00
TOTAL	**100,00**	**210.000**	**210.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS
As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 421

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada cabe ao sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º - Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Podendo inclusive nomear procuradores por prazo de duração indeterminado ou com prazo determinados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DO SÓCIOS
Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:**
Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO
O sócio administrador, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 423

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - PR, 05 de junho de 2020

3º TABELIONATO DE NOTAS

MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

Fls. 424

CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1543
CENTRO CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87303-115
TEL.(44) 3518-3000
Ana Maria Colledan TABELIÃ

Selo Digital Nº DGeIR AA3R2 IvbPH GJHmj ps2T3
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS e ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Dou fé. Campo Mourão, PR, 09 de junho de 2020 13:40:31.
Em Test. da Verdade
Bel. Marli Helena Berbet Velozo - Func. Homologada e Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 13:55 SOB Nº 20202668215.
PROTOCOLO: 202668215 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002386488. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
425
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.151.179/0001-52 **MATRIZ**		**18/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
AS3 AUTOMOTIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCINDO FERREIRA TOLEDO	**83**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-313	**JARDIM CURITIBA**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AS3AUTOMOTIVA@HOTMAIL.COM	**(44) 3525-6669**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **14:56:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90420434-08	09.151.179/0001-52	10/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83 - JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313 FONE: (44) 3525-6465
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 10/2007
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.347.729-95	MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90420434-08

Emitido Eletronicamente via Internet
18/08/2021 9:18:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AS3 AUTOMOTIVA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107912706
NIRE (Sede) 41206047642	**CNPJ** 09.151.179/0001-52	**Data de Ato Constitutivo** 18/10/2007	**Início de Atividade** 01/11/2007
Endereço Completo Rua ALCINDO FERREIRA TOLEDO, Nº 83, JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-313			
Objeto Social Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.			
Capital Social R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	072.347.729-95	R$ 210.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	072.347.729-95	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
10/06/2020	20202668215	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 09:39:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKU7XFU1**.

PRC2107912706

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

428

CMC	Número do Álvará
13195	420/2007
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
1091719 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
AS3 AUTOMOTIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO	83	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.303-313	JARDIM CURITIBA	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
09.151.179/0001-52	9042043408	09/10/2007

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.001.002	(CNAE 4530703) - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
005.006.042	(CNAE 4530702) - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
005.007.065	(CNAE 4530705) - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
N. O. B. CONTABILIDADE LTDA - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CLAUDETE STANISZEWSKI
AUDITOR DE TRIBUTOS
MATRÍCULA 1057537
CRA - PR 22845

CAMPO MOURÃO/PR, 06/01/2021

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer
alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60460701213915490166

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60460701213915490166-1
Data: 07/01/2021 14:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY91226-SMV5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 09:18:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60460701213915490166-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d638c069cf87736a9a5e6c3c41869516b8b327db7d391733e112fa8a4f4172c00473a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

Fls 430

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

AS3 AUTOMOTIVA - LTDA
CPF / CNPJ - 09.151.179/0001-52
RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 4 de agosto de 2021; 14:42:07

GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Assinado de forma digital por GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Dados: 2021.08.04 14:44:15 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60460408210170096195

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60460408210170096195-1
Data: 04/08/2021 15:39:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56731-HICT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 15:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 17:50:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60460408210170096195-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff240bae9431d48f7d5be173a821246f3e075246906288892bff63caaba871d5da873a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Araraquara 432

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AS3 AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Certidão nº: 12818016/2021
Expedição: 16/04/2021, às 14:47:30
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AS3 AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.151.179/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(HABILITAÇÃO)

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS / PR.

AUTOMOTIVA LTDA - EPP
INDO FERREIRA TOLEDO, 83. JD. CURITIBA
O MOURÃO – PR. CEP.87303-313
/0001-52 I.E. 904.20434-08
69 ou 44-9.9841.3644
motiva@hotmail.com

/2021

ENVELOPE: **19/08/2021** HORÁRIO: **08:30MIN**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná
Protocolo Nº 031/2021
Data 19/08/21
Funcionário

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 434

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:35 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2022.
Código de controle da certidão: **4DD0.1D3F.8493.DF97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 435

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.707.920/0001-51
Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080901475167808744

Informação obtida em 18/08/2021 08:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Fls. 436

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024597234-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.707.920/0001-51**
Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/07/2021 16:40:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

Fls. 139

CERTIDÃO NEGATIVA 35628 /2021

CONTRIBUINTE:OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ:20.707.920/0001-51

ENDEREÇO:R. VICENTE MACHADO N°: 2188 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,23/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 99781869099781

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 439

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04 DECLARA , para os fins do disposto na Lei ,sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava/PR, em 19 de agosto de 2021.

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 439

CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04 ., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

NÃO mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, **NÃO** mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, **NEM SOB** a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guarapuava/PR, em 19 de agosto de 2021.

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital , sob as penas da Lei declara ,

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuidade da entrega.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

Guarapuava/PR, em 19 de agosto de 2021.

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

OAMIS PNEUS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 94

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TCE/PR E ACORDÃO 2745/10 – TCE/PR (NEPOTISMO)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04 DECLARA que:

Que não possui sócios, cotistas e/ou dirigentes, que possuam grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até terceiro grau, de ocupantes de cargos públicos em qualquer esfera publica conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo.

Guarapuava/PR, em 19 de agosto de 2021.

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

OAMIS PNEUS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
442

DECLARAÇOES COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04 DECLARA:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. que o inabilite para participar de certames licitatórios.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.e de que Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

- ***DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO***
  - Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município;

Guarapuava/PR em 19 de agosto de 2021.

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

OAMIS PNEUS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 443

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE PNEUS INSERVÍVEIS E DE LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020**, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04 DECLARA, que, em conformidade e para atendimento da Resolução Nº 416/2009 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, dá a Destinação Ambientalmente Correta dos Pneus Inservíveis recebidos nos processos de comercialização de pneus novos.

DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, que adotará procedimento de logística reversa com o Município , e que os pneus recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a contratante.

Para destinação final desse passivo ambiental, a empresa conta com o regime de parceria com as empresas **LUCIANO DE OLIVEIRA PNEUS USADOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.255.955/0001-64 e **COCKSTONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.555.806/0001-62. Para comprovação das remessas, a empresa mantem em seus arquivos as Notas Fiscais de Simples Remessa de tais Pneus Inservíveis.

Guarapuava/PR, em 19 de agosto de 2021.

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

OAMIS PNEUS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS – PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATORIO N.º 049/2021.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 20.707.920/0001-51,IE Nº.9.067.020.020,** localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro Guarapuava-Paraná , neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN** , RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04 DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, supracitado instaurado por esta instituição ., que:

A. **Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;**

B. **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

C. **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

D. **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, emfunção de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;**

Guarapuava/PR, em 19 de agosto de 2021.

20 707 920/0001-51
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 20.707.920/0001-51
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 445

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a clausula terceira da primeira alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170,

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As.), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de São José
4961

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136

sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os

remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 22 de maio de 2020

EDITE SILVA AQSENEN

JULIO ALBERTO AQSENEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 15:12 SOB Nº 20202399001.
PROTOCOLO: 202399001 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002140101. NIRE: 41207900136.
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 448

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.707.920/0001-51 **MATRIZ**		**14/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OAMIS PNEUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE MACHADO	**2188**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-260	**CENTRO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3035-6431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2021** às **16:43:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90670200-20	20.707.920/0001-51	07/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
Título do Estabelecimento	OAMIS PNEUS
Endereço do Estabelecimento	RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO - CEP 85010-260 FONE: (42) 3035-6431
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.392.219-04	EDITE SILVA AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.089-50	JULIO ALBERTO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90670200-20

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2021 9:08:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal das Palmeiras
Fls. 950

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 01/12/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Endereço: **VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **20.707.920/0001-51**

Cadastro Mobiliário: **343372**

Início das Atividades: **11/09/2014**

Número do Alvará: **3178/2020**

Emitido em: **14/12/2020**

Número do Processo: **3178/2020**

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Observações:

a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
b. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a307cf4d

Funcionário Responsável: Marcelo Abrahao de Campos

14/12/2020 13:43:17

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 772/2021

VENCIMENTO: 23 / 06 / 2022

Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Endereço: Vicente Machado, 2188 - Centro - Guarapuava/PR - 85010-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

OBSERVAÇÃO: Licença Sanitária expedida em caráter precário com fulcro no Art. N º 5 do Decreto Municipal N º 8736/2021

LOCAL E DATA: Guarapuava, 23 de Junho de 2021

Chayane Andrade
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6EDC278C19BE3BA53767C1C387667741
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fls. 451

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Certidão nº: 22598536/2021
Expedição: 23/07/2021, às 16:41:51
Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.707.920/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

CNPJ 20.707.920/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 30 de Julho de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
(42) 3622-2294
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 08:30:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72810408211407415544
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72810408211407415544-1
Data: 04/08/2021 08:26:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV61754-EJDX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 09:55:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72810408211407415544-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da7a17c91498e588f3ecd4e74cd0d849ea5b976b7f7f65ec11e530859b94427b5e7
01d804549a4a23d3cae801dac6c2c75

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon
CNP 75.646.273/0001-07

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 153

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**, Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, regida por Estatuto Social Próprio, pela Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei Municipal nº 52/71, devidamente inscrita no CNP sob o Nº 75.646.273/0001-07, com sede na Rua Afonso Botelho, neste ato representada pelo Sr. **Walter Sebastião Araújo Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 374.047.769-53, Diretor da Divisão de Manutenção, Matrícula Nº 16690-1, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51, situada a Rua Vicente Machado nº 2188, Centro, Guarapuava, Paraná, Telefone (42) 3622-6363 é fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos desta autarquia, tendo excelente desempenho, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos produtos fornecidos, compromissos e entregas assumidas.

Para comprovação do referido desempenho, atesta ainda, que o Contrato Nº 064/2017 foi cumprido integralmente no prazo de 01 (um) dia após a emissão das Ordens de Fornecimento. As característica e quantidades atenderam fielmente ao citado contrato, conforme tabela abaixo:

LOTE	*QUANT*	*UNID*	*DESCRIÇÃO*
5	16	UND	PNEU BORRACHUDO 275/80R22.5
6	8	UND	PNEU LISO 275/80R22.5
7	12	UND	PNEU 175/70R14
8	28	UND	PNEU 185R14 CARGA
9	28	UND	PNEU 175/70R13
13	4	UND	PNEU BORRACHUDO 17.5x25
17	4	UND	PNEU 235/75R15
18	4	UND	PNEU 205/75R16
20	6	UND	CÂMARA 1300x24 (PRIMEIRA LINHA)
21	6	UND	CÂMARA 17.5x25 (PRIMEIRA LINHA)
25	4	UND	CÂMARA 1000x24 (PRIMEIRA LINHA)
30	6	UND	CÂMARA 1400x24 (PRIMEIRA LINHA)
33	12	UND	PROTETOR DE CÂMARA ARO 24

Por ser expressão da verdade, assino o presente,

Guarapuava/PR, 25 de setembro de 2017.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado – Rodrigo Thomaz Michalovski Oliveira – Oficial Designado
Estado do Paraná - Município e Comarca de Guarapuava - Distrito de Carro Quebrado
Avenida Prof. Minervo Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483
Selo Nº rbwwc.5VZWq.k39xa. Controle: aUmz.LGXtW .
Valide esse selo em http://guarapen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de WALTER SEBASTIÃO ARAUJO SILVA. 00418 * 00458C *.
Em Testº da Verdade
Guarapuava-PR, 25 de setembro de 2017 09:49:54
Maria Jose de Souza - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Rodrigo Thomaz M. Oliveira Oficial Designado

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

Walter Sebastião Araújo Silva
CPF 374.047.769-53
Diretor da Divisão de Manutenção na
SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72811310204626990780

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-1
Data: 13/10/2020 14:06:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22218-KRHF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 154

SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon
CNP 75.646.273/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**, Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, regida por Estatuto Social Próprio, pela Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei Municipal nº 52/71, devidamente inscrita no CNP sob o Nº 75.646.273/0001-07, com sede na Rua Afonso Botelho, neste ato representada pelo Sr. **Walter Sebastião Araújo Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 374.047.769-53, Diretor da Divisão de Manutenção, Matrícula Nº 16690-1, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51, situada a Rua Vicente Machado nº 2188, Centro, Guarapuava, Paraná, Telefone (42) 3622-6363 é fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos desta autarquia, tendo excelente desempenho, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos produtos fornecidos, compromissos e entregas assumidas.

Atesta ainda que a empresa é fornecedora de pneus e acessórios de várias marcas, de origem nacional e importada, dentre as quais destacamos: BARUM, TRIANGLE, SAILUN, DUNLOP, VIKRANT, GRIPMASTER, CENTELLA, SUPERGUIDER, OTRMAX, FORERUNNER, V-NETIK, CRATOS, COMFORSER, TREE-A, LINGLONG, FARROAD, POWERTRAC, MAGNUM, BRASTUBE, MASTERFLEX.

Por ser expressão da verdade, assino o presente,

Guarapuava/PR, 05 de março de 2018.

CARTÓRIO

Walter Sebastião Araújo Silva
CPF 374.047.769-53
Diretor da Divisão de Manutenção na
SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Mishaloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO — Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nºcqof9.CKdWq.eL9xa, Controle:aUduz.enkM6 .
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de WALTER SEBASTIÃO ARAUJO SILVA. *0041* *467* BV.
Em Testº da Verdade
Guarapuava-PR, 15 de março de 2018 - 16:44:43h.
Cleiton Cesar de Faria - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E / OU RASURAS

CARRO QUEBRADO
CARTÓRIO
Notarial e Registral
Carro Quebrado
Thomaz M. Oliveira
Oficial Designado
FONE:
(42) 3623-2948
Silvestri, 226 - Guarapuava-PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728113102046269907802

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 455

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Vicente Machado, nº. 2188, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-260 e inscrita no CNPJ sob nº. 20.707.920/0001-51, É NOSSO FORNECEDOR EMPRESA IDONEA, sendo fornecedor de **PNEUS NOVOS, CÂMARAS, PROTETORES, COLARINHOS,** ATRAVÉS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N°38, 66 E 97/2017.

ATESTAMOS AINDA, QUE OS PRODUTOS, ESTÃO SENDO ENTREGUES CORRETAMENTE E EM DIA ESTIPULADO CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO POR ESTA MUNICIPALIDADE, SENDO PRESTADOS COM QUALIDADE SATISFATÓRIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

CANTAGALO, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Reconhecimento de Firma

RAFAEL CASSOL
Diretor do Dep. Compras
Pregoeiro Municipal

Rafael Cassol
CPF 069.859.879-23

Reconhecimento de Firma

MARCIO NEVES VUJANSKI
Diretor do Dep. Compras
Presidente C. P. de Licitação

Marcio Neves Vujanski
CPF 037 549.709-92
Dpto de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fatima Mathias do Prado - Tabelia
Selo Digital nº yzCJ6.g3Jvz.GTG90, Controle: CNrLF.U1xD.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança as firmas de RAFAEL CASSOL e MARCIO NEVES VUJANSKI. Dou fé. "0010" 843657".
Cantagalo, 28 de setembro de 2017 -11:12:14h.
Em Test da Verdade
Marcelo Mathias do Prado
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728113102046269907 80

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-3
Data: 13/10/2020 14:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22220-HY6J;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222
email: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 456

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itambé, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Praça Rui Barbosa nº. 34 e inscrita no CNPJ/MF nº. 76.282.698/0001-47, ATESTA para os devidos fins que a Empresa, OAMIS PNEUS IMP. E EXP. LTDA., estabelecida à Rua Vicente Machado, nº. 2188 – Telefone (42) 3622-6363, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e inscrito no CNPJ/MF nº. 20.707.920/0001-51, com o contrato nº 89/2017, já forneceu, pneus das marcas: DUNLOP, SAILUN, FATE,CONSTANCY, FALKEN, LINGLONG, ADERENZA, TRIANGLE, PIRELLI, APOLLO, JK TYRE, DOUBLESTAR, entre outros, para a frota de veículos, tendo ótimo desempenho, cumprindo corretamente com as obrigações contratuais de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidades e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itambé/PR, 20 de abril de 2018.

Thiago Bueno Camilo
Diretor do Dep. Mun. de Administração
CPF nº 053.282.369-98

THIAGO BUENO CAMILO
DIRETOR DEPARTEMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 8.155.933-3 SESP/PR
CPF: 053.282.369-98
PORTARIA Nº 07/2017 (02/01/2017)

76.282.698/0001-47
ITAMBÉ PREFEITURA
PRAÇA RUI BARBOSA, 34
CENTRO - CEP 87175-000
ITAMBÉ - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.linhas.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728113102046269907804626990780

Autenticação Digital Código: 728113102046269907804

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 457

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Comercial da Empresa **FM RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede em Guarapuava – PR, BR-277, KM 351, Bairro Industrial – CEP 85.031-350 – Fone: (42) 3624-1022 inscrita no CNPJ sob o Nº **10.171.297/0002-92**, vem através desta, declarar que a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 20.707.920/0001-51, situada a Rua Vicente Machado nº 2188, Centro, Guarapuava/PR, Telefone (42) 3622-6363 é nossa fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e para nossa comercialização, fornecendo pneus e correlatos de carga, agrícola, OTR, camionetes e passeio das seguintes marcas/modelos:

Produto	Marca	Modelo(s)
PNEUS	BARUM	BRILLANTIS 2
PNEUS	CENTELLA	CR100, CL150, CR500, CL550, CR600 e CL650
PNEUS	COMFORSER	CF300, CF500 e CF600
PNEUS	CRATOS	ROADFORS
PNEUS	DUNLOP	SP TOURING, SP 122, SP 431, SP 571, SP 871, SP 925
PNEUS	FARROAD	FRD26
PNEUS	FORERUNNER	R1 e R4
PNEUS	GRIPMASTER	R4
PNEUS	LINGLONG	LLF86, D905, RADIAL 666, GREEN-MAX, GREEN-MAX VAN, CROSSWIND
PNEUS	OTRMAX	R4 e L3
PNEUS	POWERTRAC	CITY RACING, CITY TOUR e CITY ROVER
PNEUS	SAILUN	SH 406, TERRAMAX E COMMERCIO
PNEUS	SUPERGUIDER	G2-L2
PNEUS	TREE-A	P306
PNEUS	TRIANGLE	TB 516
PNEUS	VIKRANT	VDL, VUL 1 e VUL 2
PNEUS	V-NETIK	VK-1000
CÂMARAS DE AR	BRASTUBE	CARGA, PASSEIO, OTR e AGRÍCOLA
CÂMARAS DE AR	MAGNUM	CARGA, PASSEIO, OTR e AGRÍCOLA
PROTETORES DE ARO	MASTERFLEX	CARGA

Destacamos ainda, o excelente desempenho dos produtos fornecidos, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos seus compromissos, tanto na qualidade e quantidade quanto no prazo de entrega.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente,

Guarapuava (PR), 05 de março de 2018.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalouski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Jullo Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3035-8482

Selo Nº Oqof9.CKdR3.basAY, Controle: A9e6x.d29hl
Valide este selo em http: funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de GENIVALDO CECCON, *0041* *464993*
Em Test° da Verdade
Guarapuava-PR, 15 de março de 2018 - 16:44:38h.
Cleiton Cesar de Faria - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz M. Oliveira Oficial Designado (42) 3023-2948 Av. Pref. Moacyr J. Silvestri, 228 - Guarapuava-PR

Genivaldo Ceccon
Gerente Geral Unidade Guarapuava

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72811310204626990780

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-5
Data: 13/10/2020 14:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22222-JHUP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222
email: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
458
Fls

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itambé, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Praça Rui Barbosa nº. 34 e inscrita no CNPJ/MF nº. 76.282.698/0001-47, ATESTA para os devidos fins que a Empresa, OAMIS PNEUS IMP. E EXP. LTDA., estabelecida à Rua Vicente Machado, nº. 2188 – Telefone (42) 3622-6363, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e inscrito no CNPJ/MF nº. 20.707.920/0001-51, com o contrato nº 89/2017, já forneceu, pneus das marcas: DUNLOP, SAILUN, FATE,CONSTANCY, FALKEN, LINGLONG, ADERENZA, TRIANGLE, PIRELLI, APOLLO, JK TYRE, DOUBLESTAR, entre outros, para a frota de veículos, tendo ótimo desempenho, cumprindo corretamente com as obrigações contratuais de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidades e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itambé/PR, 20 de abril de 2018.

Thiago Bueno Camilo
Diretor do Dep. Mun. de Administração
CPF nº 053.282.369-98

THIAGO BUENO CAMILO
DIRETOR DEPARTEMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 8.155.933-3 SESP/PR
CPF: 053.282.369-98
PORTARIA Nº 07/2017 (02/01/2017)

76.282.698/0001-47
ITAMBÉ PREFEITURA
PRAÇA RUI BARBOSA, 34
CENTRO - CEP 87175-000
ITAMBÉ - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728113102046269907AN

Autenticação Digital Código: 728113102046269907 80-6

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 459

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220-4850 - FAX: (0xx45) 3225-3470
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est.: ISENTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, estabelecida à Rua Vicente Machado, 2188, bairro centro, na cidade de Guarapuava, é nosso fornecedor de Pneus, através do Contrato nº 75/2017, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Cascavel, 08 de março de 2019.

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde O. PR
Gilmar Antonio Cozer
Gerente de Compras e Licitações

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728113102046269907 80

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72811310204626990780-7
Data: 13/10/2020 14:06:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22224-4H5T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 14:16:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72811310204626990780-1 a 72811310204626990780-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c4f3834a324780692720c13fac8428ec465aad8e752eb4b897445db29b3212ba6701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MPRESA ENQUADRADA (EPP) PEQUENO PORTE

UNICÍPIO SÃO JOSE DAS PALMEIRAS- ESTADO DO PARANÁ

DATA: 19/08/2021 AS 8:30

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO:RUA VICENTE MACHADO -2188

CNPJ:20.707.920/0001-51

PROCEDIMENTO Nº 049/2021 PREGÃO Nº 029/2021.

LICITACAO@SIMAOPNEUS.COM.BR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 479

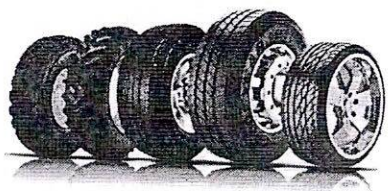

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná
Protocolo Nº 029/2021

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

LAGB Acessórios e peças LTDA.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Av. General Osório 1087-D, Centro.
49-3319-0800

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 462

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

HABILITAÇÃO

02.678.428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, Nº1087-D
CENTRO - CEP 89.802-212
CHAPECÓ – SC

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fls 463

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
CNPJ: 02.678.428/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:16 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.
Código de controle da certidão: **3992.9B4B.8156.16D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de S. 464 Fls

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.678.428/0001-13
Razão Social: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
Endereço: AV GENERAL OSORIO 1087 D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601440822057706

Informação obtida em 06/08/2021 15:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José
Fls 469

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.678.428/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140095403040**
Data de emissão:	**16/07/2021 03:28:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/07/2021 09:47:27

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 460

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
76384 / 2021	19/07/2021	18/08/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22415

ATIVIDADE CNAE:

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
6810202 - Aluguel de imóveis próprios
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GENERAL OSORIO, 1127	Complemento: LETRA:D;SALA:02		
Bairro: CENTRO	Apto:	Bloco:	CEP: 89802-212

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2176384N8716D95

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

LAGB Acessórios e peças LTDA.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Av. General Osório 1087-D, Centro.
49-3319-0800

Prefeitura Municipal de S... Fls. 967

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 029/2021.

A Licitante LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.678.428/0001-13, sediada na AV. GENERAL OSÓRIO, 1127D, CENTRO, CHAPECÓ/SC, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 029/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Chapecó/SC, 16 de agosto de 2021.

LUIZ AFONSO GONSALES
RG: 2.658.032 SSP-SC
CPF: 020.170.729-23

JOÃO PAULO GONSALES
RG: 4.112.846 SSP-SC
CPF: 071.063.139-12

02.678.428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, Nº1087-D
CENTRO - CEP 89.802-212
CHAPECÓ – SC

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

LAGB Acessórios e peças LTDA.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Av. General Osório 1087-D, Centro.
49-3319-0800

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 468

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 029/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **029/2021**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó/SC, 16 de agosto de 2021.

LUIZ AFONSO GONSALES
RG: 2.658.032 SSP-SC
CPF: 020.170.729-23

JOÃO PAULO GONSALES
RG: 4.112.846 SSP-SC
CPF: 071.063.139-12

02.678.428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, Nº1087-D
CENTRO - CEP 89.802-212
CHAPECÓ – SC

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

LAGB Acessórios e peças LTDA.
CNPJ 02.678.428/0001-13 IE 253.770.505
Av. General Osório 1087-D, Centro.
49-3319-0800

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 469

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 029/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privando, com sede AV. GENERAL OSÓRIO, 1127D, CENTRO, CHAPECÓ/SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.678.428/0001-13, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Declaro ainda, que não estar em exercício de mandato eletivo na circunscrição da entidade licitante que impossibilite a contratação com a administração pública.

Chapecó/SC, 16 de agosto de 2021.

LUIZ AFONSO GONSALES
RG: 2.658.032 SSP-SC
CPF: 020.170.729-23

JOÃO PAULO GONSALES
RG: 4.112.846 SSP-SC
CPF: 071.063.139-12

02.678.428/0001-13
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
AV. GENERAL OSÓRIO, Nº1087-D
CENTRO - CEP 89.802-212
CHAPECÓ – SC

Bransales
IMPORTADORA DE PNEUS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 470

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 - João Paulo Gonsales, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó/SC, portador da Carteira de Identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 071.063.139-12.

02 - Luiz Afonso Gonsales, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da Carteira de Identidade nº 2.658.032, emitida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 020.170.729-23.

Em comum acordo, na melhor forma da lei e do direito, identificados e qualificados, reunidos no 29º (vigésimo nono) dia do mês de março do ano de 2021 na sede da empresa para tratar das alterações de contrato social, usam as prerrogativas do artigo 1.072 § 2º Lei 10.406/02, e, considerando que as alterações são resultantes da aprovação unânime dos sócios, configurada pela anuência de todos neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02, bem como, todas as disposições contratuais inerentes às alterações de contrato. Assim, por este instrumento, com a presença de todos, representando 100% (cem por cento) do capital social, alteram o Contrato Social da sociedade empresária limitada: **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1087-D, Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202566727 em 13 de agosto de 1998, inscrita no CNPJ nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 22415, declarando que fazem tudo o que encontra-se lavrado nestas laudas, de forma lícita e fiel, representando a exata e livre vontade de cada um, comprometendo-se a tudo cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores legais.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira – Os sócios, todos conhecidos e reconhecidos entre si, representação de 100% (cem por cento) do capital social, declaram para todos os efeitos não haver qualquer objeção, bem como não impõem qualquer restrição à presente alteração de contrato social e aos acordos nela registrada.

Cláusula segunda – Altera-se o endereço da sede da empresa para Avenida General Osório, 1127-D, Sala 02, Centro, CEP 89802-212, Chapecó/SC.

Cláusula terceira – Com a finalidade de adequação a realidade operacional da empresa, altera-se o objeto social, para incluir as atividades de depósitos de mercadorias para terceiros; aluguel de imóveis próprios e; consultoria em gestão empresarial envolvendo a gestão de crédito, financeira e recursos humanos.

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula quarta – Os sócios, por deliberação unânime, decidem por consolidar em nova e adequada redação o contrato social da sociedade na forma que segue.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel= I3qMyL-T54NIaRq4RBl-Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07106313912-JOAO PAULO GONSALES|02017072923-LUIZ AFONSO GONSALES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/04/2021
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65895695620861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 471
Setor

Parágrafo único – Em decorrência da deliberação de consolidar o contrato social de constituição e alterações subsequentes, as partes dispensam a apresentação da nova redação das cláusulas do contrato de constituição neste instrumento de alteração modificadas, pois tudo passa a constar nos termos da consolidação que ora se processa.

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

(Redação consolidada do contrato social à oitava alteração)

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Por este instrumento particular de **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

01 - João Paulo Gonsales, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 071.063.139-12.

02 - Luiz Afonso Gonsales, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 020.170.729-23;

Ambos, sócios, por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária, limitada, **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 02, Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, inscrita no CNPJ nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 22415, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem o nome empresarial de **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**

Parágrafo único - A sociedade faz uso da expressão **"BRANSALES PNEUS"** como título do estabelecimento.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e será regida pelo disposto no presente contrato social consolidado, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei nº. 8.934 de 18 de novembro 1994 e suas alterações, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e as elegidas.

Parágrafo único - Acorda-se, como faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar - Regência Supletiva - para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei nº. 10.406/02 - CC/2002 - parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV. Mormente para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, será aplicada a Regência Supletiva dos seguintes artigos, todos da Lei 6.404/76 e suas alterações: 8º para avaliações; 176 a 191 para escrituração e demonstrações contábeis e financeiras; 224 e 225 para as situações fusão, cisão ou incorporação; e os §§ 5º e 6º do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/04/2021
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65895695620861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 478

artigo 289 para as publicações, e para este particular, o entendimento de que a sociedade não publicará suas demonstrações contábeis e financeiras, porém, todas serão levadas a registro no órgão de registro público de empresas mercantis.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 02, Centro, CEP 89802-212, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa são as atividades de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espelhos e, acessórios internos para veículos automotores; depósitos de mercadorias para terceiros; aluguel de imóveis próprios e; consultoria em gestão empresarial envolvendo a gestão de crédito, financeira e recursos humanos.

CLÁUSULA 5ª - O início das atividades da empresa se deu em 1º de setembro de 1998.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO - RESPONSABILIDADE - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - O capital social subscrito é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

Parágrafo Único - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A participação societária é assim distribuída entre os sócios:

I - Sócio **João Paulo Gonsales**, subscreve e integraliza 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), proporcional a 40,00% (quarenta por cento) do capital social total.

II - Sócio **Luiz Afonso Gonsales,** subscreve e integraliza 6.000.000 (seis milhões) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), proporcional a 60,00% (sessenta por cento) do capital social total.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10 - Atendido o que dispõe *caput* do artigo 1.081, da Lei 10.406/02, o capital subscrito poderá ser aumentado e o direito de preferência dos sócios, para participar do aumento, na proporção e até no limite da quantia das quotas de que sejam titulares, deve ser exercido até trinta dias após a deliberação de aumento.

Parágrafo primeiro - O direito de preferência para participar do aumento de capital se dará obedecendo ao disposto no *caput* desta cláusula. E para as quotas não assumidas por sócio que tinha o direito de subscrever; persiste aos demais sócios, preferencialmente a terceiros estranhos a sociedade, o direito de subscrição destas. Nestes casos o direito de subscrever as quotas abdicadas se dará em quantidade *pro rata* a participação de que cada sócio interessado for titular.

Parágrafo segundo - À cessão do direito de subscrição persiste a necessidade da autorização escrita manifestada no *caput* da cláusula 11ª deste instrumento, bem como deve obedecer ao mesmo rito processual estabelecido para a cessão de quotas, previsto nos parágrafos da mesma cláusula.

CLÁUSULA 11 - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão de quotas obedecerá ao rito estabelecido nos parágrafos desta cláusula.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/04/2021
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65895695620861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de São José
Fls 423

Parágrafo primeiro - O interesse de cessão de quotas capital deve ser notificado/manifestado por escrito aos demais sócios componentes da sociedade, e a estes, prioritariamente e preferencialmente a terceiros estranhos à sociedade, será concedido o prazo de 30 dias para que exerçam o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo segundo - A notificação/manifestação do interesse de cessão de quotas conterá quantidade de quotas e o valor de oferta em moeda nacional por elas pedido, bem como as condições e formas de pagamento, que relativamente ao prazo de pagamento/recebimento, não deve ser menor que 48 (quarenta e oito) meses, salvo interesse do comprador em pagar em menor tempo.

Parágrafo terceiro - Havendo interesse de todos os sócios na aquisição das quotas ofertadas, a cessão se dará na proporção das quotas que aqueles então possuírem e, se o interesse não for de todos, mas parcialmente, persiste sobre as quotas sobejadas o direito de preferência dos outros sócios, o qual deverá ser exercido no prazo adicional de 20 dias. A cessão será *pró rata* pelas quotas que então possuírem os interessados.

Parágrafo quarto - Decorrido o prazo de preferência dos sócios que remanescerão na sociedade e, não havendo manifestação de interesse de aquisição, fica o sócio proprietário retirante autorizado a dispor a terceiros estranhos à sociedade as suas quotas de participação. A oferta a terceiros deve ser efetuada nas mesmas condições de preço propostas aos sócios que remanescerão na sociedade, sendo que a proposta de pagamento pode ser não idêntica a aquela.

Parágrafo quinto - Em não sendo efetivada a cessão das quotas a terceiros nas mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes – nos moldes do parágrafo anterior, e permanecendo a intenção do retirante na cessão daquelas, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a oferta de novas condições de negociação.

CLÁUSULA 12 - Decorridos os prazos para o exercício do direito de preferência na subscrição do capital aumentado ou do direito de preferência na aquisição de quotas colocadas a disposição por sócio retirante, e havendo a assunção da subscrição ou cessão por sócio ou terceiro, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação de contrato, nos termos do art. 1.081, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 13 - A não integralização de quotas subscritas no prazo ajustado, eleva e/ou estabelece ao subscritor à condição de sócio remisso e autoriza o(s) outro(s) sócio(s), a tomar para si ou transferir para terceiro(s) as quotas remissas, ajustando-se à forma de liquidação e eventuais pagamentos já efetuados pelo remisso, tudo conforme preconiza o artigo 1.058, da Lei 10.406/02.

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SOCIAIS - DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 14 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

CLÁUSULA 15 - No final de cada exercício social será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos, obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras serão elaboradas em conformidade com as prescrições do art. 176, I, II, III, IV, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficará a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela administração da sociedade por meio de contrato de prestação de serviço.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/04/2021
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65895695620861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de São José
Fls 474

CLÁUSULA 16 - O lucro líquido apurado, após as devidas amortizações, terá o destino definido pelos sócios em reunião.

Parágrafo único - Sendo acordado por distribuir aos sócios o lucro líquido total ou o disponível após a constituição de reservas e/ou após a destinação para participações se estas ocorrerem, a parte de lucro que caberá a cada um obedecerá à igualdade de percentual de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 17 - Os prejuízos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial na sociedade para serem, proporcionalmente a participação de cada sócio no capital, amortizados dos lucros de direito dos sócios que forem constituídos em exercícios seguintes. Por decisão dos sócios e na eventualidade da não existência de lucros para a referida amortização, os prejuízos serão suportados pelos sócios sempre na proporcionalidade de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 18 - Em atendimento ao que preceitua o artigo 1.071, inciso I, da Lei 10.406/02 - Deliberação de Sócios - aprovação das contas da administração - pactua-se pela adoção das regras estabelecidas no artigo 1.078, incisos I, §§ 1° e 2°, combinado com o artigo 1.072 §§ 2°, 3°, 5° e 6°, e artigo 1.079, todos da Lei 10.406/02.

Parágrafo único – As contas da administração, incluindo-se as demonstrações contábeis e financeiras, conforme faculta § 1°, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02, não serão levadas à publicação, porém a administração cumprirá o disposto no parágrafo único da cláusula segunda deste contrato no que couber à matéria.

CLÁUSULA 19 - Para as demais matérias, não previstas na cláusula anterior, que necessitem de deliberação dos sócios, pactua-se pela adoção dos procedimentos ditados no artigo 1.072, combinado com o artigo 1.079, ambos da Lei 10.406/02, devendo as reuniões ocorrer quando necessário.

Parágrafo único - As deliberações dos sócios serão tomadas com obediência ao que determina o artigo 1.076, I, II, III, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 20 - Para toda e qualquer necessidade de reunir o quadro societário, estabelece-se por adotar procedimentos simplificados de convocação das reuniões, atendo-se ao rigor da ciência individualizada a cada sócio e aos preceitos técnicos da estrutura e apresentação da ordem do dia de cada reunião, ficando a sociedade dispensada da obrigação prevista no § 3°, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21 – Aos sócios, **João Paulo Gonsales** e **Luiz Afonso Gonsales,** acima identificados e qualificados, fica atribuído administrar a empresa.

Parágrafo único - Obedecido ao que preceitua o artigo 1.061, da Lei 10.406/02, fica permitido a designação de administrador não sócio.

CLÁUSULA 22 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único – Os administradores da sociedade deverão ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA 23 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/04/2021
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65895695620861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

atribuídos os poderes para representar **individualmente e/ou em conjunto** a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, para todos os atos e operações comerciais e administrativas relacionadas ao objeto social.

Parágrafo primeiro – Para as operações que implique transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, em que nestas implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis, o **exercício da administração será sempre/somente em conjunto.**

Parágrafo segundo – Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, falência ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, o administrador dependerá de autorização da maioria absoluta dos sócios, cabendo ao sócio dissidente da decisão majoritária, exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção nas condições previstas na cláusula décima primeira e parágrafos e cláusula décima segunda, ambas deste contrato.

Parágrafo terceiro – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo quarto – Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pelo administrador.

CLÁUSULA 24 - A remuneração anual - *pró-labore anual* - cada administrador e/ou sócio que trabalha na empresa com função outorgada de administração, receberá quantia fixada em reunião dos sócios, a qual será estabelecida nos termos dos art. 593 e 658, da Lei 10.406/02.

DA LIQUIDAÇÃO/DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25 - A sociedade entrará em liquidação, e posteriormente dissolvendo-se de pleno direito, nos casos previstos no artigo 1.087, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 26 - Em caso de retirada voluntária, interdição, liquidação das quotas ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, salvo por vontade dos remanescentes.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo retirada, os atos inerentes à formalização da retirada, se submetem ao mesmo rito processual estabelecido na cláusula onze e parágrafos e cláusula doze, ambas deste contrato.

Parágrafo segundo - Ocorrendo morte, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros e/ou sucessores, ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente. A não concordância do sócio remanescente não constitui perda de participação societária, financeira ou de resultados de direito dos sucessores legais, verificados os testamentos vigentes.

Parágrafo terceiro - Ocorrendo a interdição ou a execução e liquidação das quotas, desde que obtidas por execução judicial, o sócio interditado ou que tiver as quotas liquidadas será de pleno direito excluído da sociedade, conforme previsto no parágrafo único, do art. 1.030, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 27 - Pode um sócio ser excluído da sociedade por justa causa, mediante e nas condições estabelecidas nos artigos 1.085 e seu parágrafo único da Lei 10.406/02. Pela sociedade, ao sócio excluído, será dado ciência da justa causa que se lhe é imputada, para que com antecedência a reunião de sócios especialmente convocada para tratar da matéria, ele já tenha conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 28 - Para qualquer das situações de resolução da sociedade em relação a um sócio, a apuração de haveres obedecerá aos preceitos do art. 1.086, da Lei 10.406/02. O pagamento da quota liquidada terá forma definida na reunião de sócios que tratar da matéria, observado os prazos estabelecidos na cláusula 11 deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/04/2021
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 6589569562086:
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 476

CLÁUSULA 29 - O arquivamento, na Junta Comercial, dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA 30 - É defeso aos Sócios e Administradores, em conjunto ou individualmente, obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, ou contrárias à Lei, entre outras, como garantia de crédito, caução, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA 31 - Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó/SC.

CLÁUSULA 32 - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Os sócios, de comum acordo, justos e contratados, assinam e datam o presente instrumento de consolidação contratual em uma via.

Chapecó-SC, 29 de março de 2021.

Sócios: ....

João Paulo Gonsales **Luiz Afonso Gonsales**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/04/2021
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65895695620861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219235325

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 477

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
PROTOCOLO	219235325 - 14/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202566727
CNPJ 02.678.428/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 20219235325

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219235325

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02017072923 - LUIZ AFONSO GONSALES

Cpf: 07106313912 - JOAO PAULO GONSALES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219235325 Protocolo 219235325 de 14/04/2021 NIRE 42202566727
Nome da empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 65895695620861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/04/2021

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115940/2021-03 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.678.428/0001-13 **MATRIZ**		**13/08/1998**

NOME EMPRESARIAL
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRANSALES PNEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL OSORIO D	**1127**	**LETRA D SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.802-212	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRANSALES@BRANSALES.COM.BR	**(49) 3319-0800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **14:36:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 479

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
02678428000113		01/09/1998

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253770505	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRANSALES AUTO CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GENERAL OSORIO - D	1127	LETRA:D;SALA:02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89802-212	CENTRO	CHAPECÓ	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/09/1998

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **09/08/2021 11:04:50** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 480

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
14021/2021	**02/01/2021**	**31/01/2022**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 50947 - L A G B ACESSORIOS E PECAS LTDA — CNPJ: 02.678.428/0001-13

NOME FANTASIA: BRANSALES AUTO CENTER

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: GENERAL OSORIO — Número: 1087 D
Complemento: — CEP: 89802-210
Bairro: CENTRO
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
22415	**253770505**	**01/08/1998**	

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
USWN-UVFP	

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 10/02/2021
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

28/07/2021 0011339264

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

Prefeitura Municipal de São José

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8641012*

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, portador do CNPJ: 02.678.428/0001-13. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 28 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011339264

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 982592
FOLHA: 1 / 1

Prefeitura Municipal de São José
Fls. 482

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 982592

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA
Raiz do CNPJ: 02.678.428
Certidão emitida às 19:47 de 28/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 483

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.678.428/0001-13
Certidão nº: 11762406/2021
Expedição: 06/04/2021, às 14:08:42
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.678.428/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENVELOPE "B" (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - ESTADO DO PARANÁ

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 1127D, CENTRO, CHAPECÓ/SC

CNPJ: 02.678.428/0001-13

PREGÃO Nº. 029/2021.

DATA DE ABERTURA: 19/08/2021. HORARIO: 08:30.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Estado do Paraná
Protocolo Nº 030/2021
Data 19/08/21

02.678.428/0001-13